



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 408/2014

PROTOCOLADO

Em: 17.06.14 às: 08:45

SECRETARIA

“AUTORIZA CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE LINHA RONDA”

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Município de Nonoai autorizado a ceder o uso à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE LINHA RONDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.077.433/0001-73, com sede em Linha Ronda, neste Município, os bens móveis abaixo relacionados, de propriedade município, que serão utilizados pela Cessionária para melhor atender a comunidade de Linha Ronda, neste município:

- 1 - **01 (um)** carroto agrícola usado, de cor vermelha, sem identificação;
2. – **01 (uma)** enciladeira marca Nogueira, modelo 9004 II, nº09-06-54-12195.

ART. 2º - A cessão autorizada nos termos desta Lei será firmada mediante termo e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais períodos.

ART. 3º – A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo bem como os bens cedidos reverterão ao patrimônio do Município se, a

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

qualquer tempo, cessar sua utilização para o fim especificado no artigo 1º desta Lei, ou se, no prazo de um ano, não forem utilizados pelo Cessionário.

ART. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 13 de junho de 2014.



JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 - Fone (54) 3362-1270 - Fax (54) 3362-1267 - Cep 99.600-000 - Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: prefnonoai@terra.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

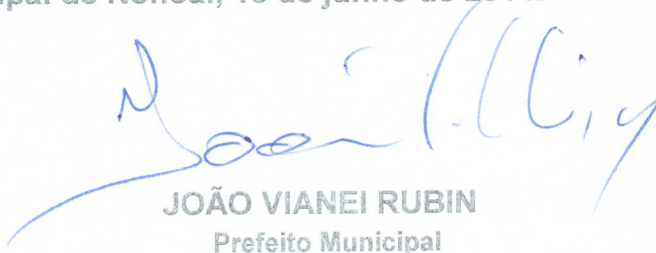
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Município de Nonoai objetiva com a presente Cessão de Uso a cedência dos equipamentos para melhor atender os agricultores residentes na comunidade de Linha Ronda e Tope da Serra, fomentando a produção e renda na comunidade.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 13 de junho de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 - Fone (54) 3362-1270 - Fax (54) 3362-1267 - Cep 99.600-000 - Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: prefnonoai@terra.com.br